

# Sarney tenta limitar perda de mandatos

Da sucursal e de correspondente

O relator do projeto de reformas políticas, senador José Sarney (Arena-MA), anunciou ontem em Brasília as quatro principais alterações que apresentará ao projeto original do governo, em seu parecer: 1) o prazo máximo das medidas de emergência será de 60 dias;

2) os parlamentares, quando denunciados por crime de segurança nacional, não perderão seus mandatos automaticamente, mas mediante representação do procurador-geral ao Supremo Tribunal Federal;

3) a criação de novos partidos necessitará do apoio de 3% dos eleitores de nove e não mais de 11 Estados; 4) a composição do Conselho Constitucional não será alterada por lei complementar, limitando-se aos membros previstos na reforma em estudo no Congresso.

Ao anunciar que já concluiu a redação do parecer que levará segunda-feira às 10 horas ao presidente Geisel, o senador José Sarney revelou que as críticas feitas ao projeto original estão sendo todas elas atendidas. Informou que, além das quatro principais, outras modificações estão sendo introduzidas na matéria, o que demonstra a disposição do partido do governo em discuti-la.

"Para evitar que as medidas de emergência propiciassem o uso do arbítrio pelo presidente da República, conforme críticas veiculadas na imprensa, decidiu-se fixar em 60 dias o prazo máximo para sua vigência — explicou o senador — de forma a manter a gradação das salvaguardas, que são complementadas pelo estado de emergência, de duração máxima de 90 dias, e o estado de sítio, de 180 dias."

Sarney disse ter considerado procedentes as críticas que ouviu sobre o artigo 32 do projeto original, que dispõe sobre a inviolabilidade dos mandatos parlamentares e alterou-o em seu parecer. Substituiu, no parágrafo quinto, a expressão "crimes previstos na Lei de Segurança Nacional" pela "crimes contra a segurança nacional", de forma que apenas em casos graves os parlamentares fiquem sujeitos a processo perante o Supremo Tribunal Federal.

"Por outro lado, ao invés de sofrer suspensão do mandato automaticamente, caso seja processado por crime de segurança nacional, o parlamentar agora depende de uma decisão do Supremo para ter seu man-

dato suspenso" — acrescentou o senador, revelando que modificou o projeto original instituindo um procedimento legal: a suspensão do mandato pode ser concedida ou negada pelo Supremo, ao apreciar requerimento específico nesse sentido de autoria do procurador geral da República.

Segundo o relator das reformas, também foram consideradas procedentes as observações quanto à composição do Conselho Constitucional, que teria, além de seus membros natos, outros a serem designados pelo presidente da República em lei complementar. Assim, o Conselho será integrado exclusivamente pelos membros previstos na emenda constitucional do governo: o presidente e o vice-presidente da República, o ministro da Justiça, o presidente da Câmara, o presidente do Senado e um ministro representante das Forças Armadas.

Outra alteração refere-se ao artigo 155 do projeto, que dispõe sobre as medidas de emergência. Estas só poderão ser decretadas para preservar ou restabelecer prontamente a ordem pública ou a paz social "atingidas por calamidades ou graves perturbações". Na redação inicial, elas poderiam ser decretadas em caso também de "ameaças" e não apenas quando se consumasse a calamidade ou perturbação.

Sarney explicou ainda que rejeitou a emenda do deputado Antônio Mariz (Arena-PB) relativa aos partidos políticos, por considerar que o projeto não prevê perda de mandato do parlamentar que mudar de agremiação, caso seu novo partido não venha a obter o "quorum" mínimo de adesões nos Estados, necessário a seu funcionamento. Em compensação, buscou-se aumentar a possibilidade de criação de novas agremiações, e ao invés de obter 3% dos votos em 11 Estados, os partidos precisarão apenas de nove Estados para manter seu funcionamento.

No caso de um partido novo não chegar a funcionar, explicou o senador, o destino de seus representantes será fixado em lei ordinária. Aqueles que já tinham mandato e se transferiram poderão ficar sem legenda partidária ou então se filiar a uma agremiação já existente. Quanto aos que se candidatarão por um partido que não venha a funcionar, entende o relator que eles deverão ficar sujeitos aos riscos de sua decisão.

O senador José Sarney disse ainda que outras alterações de redação e de técnica legislativa figuram no parecer que apresentará terça-feira, às 17 horas, à Comissão Mista das reformas.

## LINDOSO

"O MDB não deseja outra coisa senão tumultuar a vida do País ao pretender que as reformas políticas comecem a vigor a partir de agora, quando o Congresso Nacional aprovar o projeto do presidente Geisel", afirmou ontem, em Manaus, o futuro governador do Amazonas, senador José Lindoso.

Ele garantiu que "o País vive um clima de tranquilidade, de confiança e de respeito ao seu presidente" e não aceitou a tese de que pode haver um endurecimento do regime político brasileiro. "Não há porque as reformas vigirem agora", explicou. "E se o presidente Geisel deseja essa vigência só em janeiro, é uma questão de estratégia política dele, pois se as reformas vigirem antes de janeiro, o governo estará desmontando todo o seu esquema político, distorcendo as regras do jogo e criando um clima de tumulto no País".

Para ele, "qualquer medida do presidente Geisel que possa ser vista como um passo em direção ao endurecimento do regime terá como objetivo único garantir a ordem interna do País". Tais medidas, na opinião de Lindoso, "serão adotadas sem tibieza pelo presidente, também como forma de garantir os direitos competentes exercidos pela oposição".

Lindoso disse ainda que "o presidente Geisel não é um homem de posições irreversíveis". Para ele, "todo governo tem que ser forte, na lei, na política e na própria força, porque governo fraco é desgoverno". Lindoso pretende governar o Amazonas "comum governo forte politicamente e dentro da lei".

## CONFIRMAÇÃO

O Palácio do Planalto confirmou ontem que o encontro do presidente Geisel com o relator do projeto de reforma política, senador José Sarney, será realizado às 10 horas de segunda-feira, no Palácio do Planalto. Nesse encontro, serão examinadas as emendas oferecidas à proposição. A disposição do presidente da República é de só aceitar as emendas que, a seu ver, não alterem a essência da proposição, ou seja, que não retirem do Estado os meios adequados de autodefesa, consubstanciados nas salvaguardas.